

TERMO DE USO PARA ONGS

ANTES DE PARTICIPAR, CONHEÇA A PROPOSTA DA ALTRUS, lendo com atenção nosso Termo de Uso. Afinal, você está ingressando em uma plataforma de engajamento social como um novo canal de arrecadação de recursos financeiros para a sua Organização, o que implica ser cuidadoso com seus atos e estar atento aos direitos que lhe resguardam e também às responsabilidades que assume ao aderir à nossa atuação social.

1. NOSSO PROPÓSITO

- 1.1. A **ALTRUS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ 28.832.786/0001-22**, com sede na Rua General Furtado do Nascimento, número 740, Alto de Pinheiros, São Paulo SP, tem a missão de potencializar a capacidade de ajudar o mundo com ações de tecnologia social para fomentar a cultura da doação digital, garantindo maior visibilidade às CAUSAS e aumentando a possibilidade de arrecadação de recursos financeiros vindos de pessoas ou empresas cadastradas na plataforma.
- 1.2 Possuímos uma rígida estrutura de verificação da finalidade social e idoneidade de todas as ONGS cadastradas, a fim de assegurar que o engajamento dos usuários seja revertido em ajudas financeiras e garanta a finalidade social da AltruS.

2. ATUAÇÃO

- 2.1 As CAUSAS (iniciativas sociais de pessoas jurídicas sem fins lucrativos ONGs) podem ampliar a sua voz com a divulgação das necessidades dos seus projetos, funcionando a ALTRUS como uma plataforma facilitadora para captação de recursos financeiros.
- 2.2. Do outro lado, pessoas e empresas (ALTRUÍSTAS) poderão encontrar CAUSAS nas diversas categorias sociais, alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Erradicação da Pobreza, Fome Zero, Boa Saúde e Bem Estar, Educação de Qualidade, Igualdade de Gênero, Água Limpa e Saneamento, Energia Limpa e Acessível, Trabalho Decente e Crescimento Econômico, Indústria Inovação e Infraestruturas, Redução das Desigualdades, Cidades e Comunidades Sustentáveis, Consumo e Produção Responsáveis, Ação Contra a Mudança do Clima, Vida na Água, Vida na Terra, Paz Justiça e Instituições Eficazes e Parcerias e Meios de Implementação) elencadas em nossa plataforma digital e escolher aquelas que desejem ajudar com doações de recursos financeiros, por meio de sistema eletrônico seguro, prático e transparente.
- 2.3. Saiba que a AltruS funciona apenas como uma <u>facilitadora de comunicação entre as partes envolvidas</u>, por meio da divulgação de informações das ONGS e suas respectivas campanhas cadastradas para o encontro com pessoas e empresas interessadas em colaborar.
- 2.4. As colaborações por meio da plataforma AltruS não serão consideradas investimentos ou empréstimos, mas exclusivamente doações.



3. DO CADASTRAMENTO DAS CAUSAS SOCIAIS

3.1 PRÉ-REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO

As CAUSAS que desejam se cadastrar na plataforma AltruS precisam atender os seguintes pré-requisitos:

- 3.1.1. Ser uma Organização Social Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, com número de inscrição ativo sob o CNPJ e ser representada por representante legal, devidamente autorizado e com poderes para tal.
- 3.1.2. Estar alinhada com os propósitos e valores da AltruS, que objetiva atender iniciativas sociais engajadas com transformação social;
- 3.1.3. Não possuir nenhuma espécie de histórico ou origem comprovadamente duvidosas (e.g. envolvimento em processos judiciais que discutam a idoneidade da entidade e/ou envolvimento em processos criminais; irregularidades fiscais e/ou trabalhistas, dentre outros critérios que a AltruS poderá adotar em sua avaliação);
- 3.1.4. Aceitar os termos de uso (disponível para leitura) na página do cadastro.

3.2 DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA O CADASTRO:

- a. Relatório de atividades sociais do último ano;
- b. Cópia do último estatuto social.

3.3 DADOS REQUERIDOS PARA CADASTRO:

- a. Dados do Representante da ONG. Esses dados são necessários para termos um ponto de contato na organização. São dados pessoais que não serão expostos para o público;
- b. Dados da ONG. Estes são os dados servirão para certificação digital da ONG;
- c. Dados Bancários da ONG. Os dados bancários deverão estar atrelados com o CNPJ cadastrado.

Parágrafo Único - para tomar conhecimento sobre o uso que a AltruS faz de dados pessoais do representante da ONG, favor consultar nossa Política de Segurança da Informação.

3.4. CERTIFICAÇÃO DA ONG

3.4.1. A AltruS se preocupa em analisar e certificar cada ONG, garantindo a veracidade e idoneidade da mesma para a realização da ajuda.



- 3.4.2. A ONG deverá realizar o cadastro no site com informações precisas, verdadeiras e completas, anexar os documentos, e aceitar os termos de utilização do site. O Time AltruS receberá a solicitação e enviará, em até uma semana, a resposta sobre a aprovação e sua respectiva participação na plataforma.
- 3.4.3. Em caso de não aprovação do cadastro, um representante da AltruS entrará em contato por e-mail informando as razões para não aprovação da sua participação e oferecendo suporte e orientação para futura aprovação.
- 3.5 CADASTRO DE CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO
- 3.5.1. Uma vez certificada a ONG, a AltruS criará automaticamente a sua primeira CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS, com a divulgação/promoção dos seus projetos, atividades e demandas dentro da plataforma;
- 3.5.2. Para fazer qualquer alteração nesta campanha inicial, envie os dados a serem alterados no email hello@altrus.com.br;
- 3.5.3. A ONG aprovada poderá solicitar a criação de quantas campanhas desejar. Basta enviar email (hello@altrus.com.br) ou no nosso whatsapp (11) 2776-2723 com um texto atrativo convidando altruístas a participarem e anexar uma foto para ser a capa da campanha. Publicaremos a campanha em até 72h úteis;
- 3.5.4. É de competência da ONG a definição do escopo da ação, período e meio de execução das respectivas campanhas.
- 3.6 POLÍTICA DE CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO
- 3.6.1 A qualquer momento a ONG poderá fazer o cancelamento da sua conta na plataforma AltruS. Basta (CAMINHO PARA CANCELAMENTO) que respeitaremos a sua revogação de consentimento. Para maiores informações sobre eventuais retenções de dados após a exclusão da conta, verifique a nossa POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

4. RESPONSABILIDADE DA ONG

- 4.1. A ONG é responsável:
- i) por manter os dados cadastrais e suas campanhas sempre atualizados, para sua segurança;
- ii) por todos e quaisquer atos ou omissões realizadas pela ONG a partir de seu acesso à Internet, ao site AltruS;
- iii) por qualquer conteúdo que carregar, enviar ou transmitir através de nosso site;
- iv) pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos, causados a outros usuários ou a terceiros, à AltruS;
- 4.2. A AltruS não se responsabiliza:



- i. por qualquer ato ou omissão realizado e/ou dano causado pela ONG a partir de acesso ao nosso website / aplicativo;
- ii. pelo uso indevido de nossos serviços, especialmente no que se refere à destinação idônea dos valores doados, apenas garantindo sua correta destinação quando realizados exclusivamente pelo sistema ALTRUS;
- iii. por falhas, impossibilidades técnicas ou indisponibilidade do sistema;
- iv. pela instalação no dispositivo da ONG ou de terceiros, de vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit ou de quaisquer outros dispositivos que vierem a ser criados, em decorrência da navegação na Internet pelo usuário;
- v. pela transferência de valores advindos dos doadores por outro mecanismo, que não a plataforma ALTRUS.

5. AUTORIZAÇÃO PARA USO DE MARCAS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

5.1 Ao se cadastrar no site da AltruS, a ONG autoriza que a mesma divulgue em seu website, midias sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, Youtube, etc), material impresso e demais canais de comunicação os conteúdos (vídeos, campanhas, textos e imagens) divulgadas pela ONG, para a respectiva promoção/divulgação dos seus projetos, atividades, anseios e necessidades. A autorização se dá em todo o território nacional, por tempo indeterminado, enquanto a entidade estiver cadastrada na AltruS, sem qualquer contrapartida financeira.

6. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- 6.1 A AltruS NÃO é responsável pela eventual ausência de doações. A Startup Social AltruS apenas disponibiliza a plataforma e a ferramenta para que as CAUSAS possam receber a colaboração em suas demandas de indivíduos ou empresas Altruístas, caso haja interesse entre as partes envolvidas.
- 6.1.1 Vale ressaltar, contudo, que o papel mais importante de divulgação fica a cargo das ONGs, pois elas dominam suas redes de voluntários, seguidores, doadores, além de atuarem diretamente nas comunidades onde se relacionam.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

- 7.1. A AltruS tem a TRANSPARÊNCIA como um dos seus valores e busca sempre mostrar os resultados das ajudas e o impacto gerado pela sua Plataforma;
- 7.2 A AltruS disponibilizará um Painel no menu TRANSPARÊNCIA na página inicial da plataforma com dados sobre:
 - a. Valor total doado para as Campanhas das ONGS;
 - b. Número total de doadores;
 - c. Valor arrecadado para uma campanha específica;
 - d. quantidade de doadores para uma campanha específica;



- e. Gráfico de doações por dia;
- f. Quantidade de doações total por região ou por UF;
- g. Quantidade de doadores por dia;
- h. Doadores por região ou UF.

8. DOAÇÕES

- 8.1 A ALTRUS, a fim de intermediar doações em ambiente virtual, conta com uma plataforma própria, autônoma, conectada com meios de pagamentos virtuais parceiros;
- 8.2. As doações via Plataforma AltruS podem ser realizadas via via cartão de crédito ou via boleto bancário.
- 8.3 As doações poderão ser únicas ou recorrentes (mensais). O doador optará pelo tipo de doação na hora do fechamento da transação;
- 8.3.1 As doações recorrentes só poderão ser realizadas via cartão de crédito;
- 8.4 A fim de viabilizar os custos operacionais, a AltruS estabelece, para a realização das doações, o valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) a ser doado por operação, o qual pode ser alterado, sempre com a finalidade de manutenção do sistema de doação que adotamos.

9. REPASSES DE DOAÇÕES

- 9.1 a ALTRUS, a fim de viabilizar a realização de doações em ambiente virtual conta com a parceria da empresa CARD PAY, que será a responsável pelas operações financeiras referentes à atividade desempenhada pela AltruS. Ao firmar o presente termo, a ONG está ciente de que:
- 9.1.2 Os valores doados para as campanhas das ONGS via plataforma AltruS serão repassados às ONGS após o desconto das despesas e custos envolvidos na operação por parte da ALTRUS (taxa fixa de 10% sobre cada operação);
- 9.1.3 Os recursos doados pelos altruístas e empresas cairão na conta cadastrada da Organização mensalmente, de acordo com a liberação do meio de pagamento;
- 9.1.4. Os repasses somente serão liberados após a validação dos dados bancários da Organização, que, necessariamente, deverão estar atrelados ao CNPJ da mesma;
- 9.1.5. Caso a ONG cancele a sua conta, todas as doações programadas com recorrência serão canceladas após a inatividade da campanha.



10. DISPOSIÇÕES SOBRE CONTEÚDO

10.1 A Plataforma AltruS não se responsabiliza pelo conteúdo divulgado e/ou fornecido pela iniciativa social cadastrada e/ou pelos Altruístas /Empresas (usuários que buscam ajudar), sendo que as ONGS ou os ALTRUÍSTAS/Empresas são os únicos responsáveis em caso de eventual ofensa a direitos de terceiros (sejam eles direitos de propriedade intelectual, direitos da personalidade e/ou direitos em virtude de contrário prévio) ou notícias falsas (Fake News), isentando a AltruS de qualquer responsabilidade, obrigação, ônus, custos, despesas ou indenizações oriundas de tal violação.

10.2 A AltruS é apartidária, sendo vetada a publicação de qualquer conteúdo relacionado a partidos políticos, bem como a divulgação de conteúdos que: (a) Contenham palavras de baixo calão e/ou violação dos direitos de terceiros, da lei, moral, a propriedade, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar; (b) Estimulem a prática de condutas ilícitas;

(c) Incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição; (d) Induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor; (e) Induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico; (f) Incitem ou estimulem a pedofilia ou serviços relacionados à prostituição ou similares;

10.4. A CAUSA deverá atualizar a AltruS periodicamente sobre o seu cronograma de atividades, novidades, ações, além de suas demandas, para que a AltruS faça a necessária divulgação.

10.5. Em decorrência de questões técnicas e operacionais, o Site AltruS está sujeito a eventuais problemas de interrupção, falha técnica, e/ou indisponibilidade de funcionamento temporário em decorrência das atualizações frequentes. A AltruS se exime de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de toda natureza que possam decorrer da falta de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Site. Ademais, não é de responsabilidade da AltruS quaisquer danos ao equipamento ou conexão do usuário em decorrência do acesso, utilização ou navegação no site, bem como a transferência de imagens, textos, áudios ou vídeos contidos no mesmo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Quaisquer dúvidas ou desajustes referentes a tudo o que foi pontuado neste Termo deverão ser solucionados preferencialmente por meios alternativos de resolução de conflitos, tais como rodada de debates e exibição de documentos; mediação; arbitragem.

11.2 A AltruS poderá alterar estes Termos de Uso a qualquer tempo, e o Usuário concorda em cumpri-los, mediante prévia anuência.



12. FORO

As Partes elegem o Foro do Estado de São Paulo como sendo o único competente para dirimir quaisquer litígios e/ou demandas entre as Partes, com renúncia a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou venham a ser.

SÃO PAULO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.